



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

PLANO DE TRABALHO

Emendas Especiais — Transferegov.br

1. DADOS DO PLANO DE AÇÃO

Santana da Boa Vista/RS	
Número da Emenda Parlamentar	09032026-092033
Parlamentar	AFONSO HAMM
Nome do Órgão	Ministério das Cidades
Descrição da Ação Padronizada	662 - Pavimentação Urbana
Total da Emenda Disponível (R\$)	R\$ 398.000,00
Natureza da Despesa	(X) Investimento () Custeio
Exercício Orçamentário	2026
Ação Orçamentária / QDD	Unidade Gestora: Poder Executivo Municipal Órgão: 06 Secretaria de Obras e Viação Unidade Orçamentaria: 06.02 Unidade de Serviços Urbanos 15.451.0602.1.011.000 Pavimentação de Ruas e Passeios 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações

1B. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Nome Completo do Banco	Caixa Econômica Federal
Agência	0604

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Município / UF	Santana da Boa Vista/RS
CNPJ	88.141.460/0001-80
Endereço da Sede	Rua Independência, nº 374, Centro, CEP 96590-000, Santana da Boa Vista/RS
Responsável Legal (Prefeito/a)	Garleno Alves da Silva

End.: Rua Independência,374 - Fone: 0800 090 0135 - CNPJ: 88.141.460/0001-80

CEP: 96590-000 - Santana da Boa Vista -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

CPF do Responsável Legal	974.578.170-34
Secretário(a) Responsável	Elmes Batista dos Santos Secretaria Municipal de Obras e Viação
Telefone / WhatsApp	(53) 99943-4406
E-mail Institucional	planejamento@santanadaboavista.rs.gov.br

3. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

DECLARAÇÃO	RESPOSTA
Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Município?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os recursos NÃO serão utilizados para Despesa de Pessoal e Serviço da Dívida.	<input checked="" type="checkbox"/> CONFIRMO
Os recursos serão gerenciados em conta bancária específica vinculada ao instrumento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo (meses)	Data de Início	Data de Término	Prazo Padrão
36	31/03/2026	01/01/2029	36 meses (X)

5. OBJETO DE EXECUÇÃO — METAS

META 1	
Objeto da Meta	Pavimentação de 340 metros em blocos de concreto da Rua Aparício de Freitas contemplando 2380m².
Finalidade	Qualificar a infraestrutura viária, melhorar a mobilidade urbana, assegurar maior segurança no tráfego e proporcionar melhores condições de circulação de pessoas e veículos na área atendida. Ressalta-se, ainda, que no local está situada uma escola, o que torna a pavimentação ainda mais necessária e urgente, visando garantir a segurança de alunos, professores e demais usuários que transitam diariamente pela região.
Público-alvo	Serão diretamente beneficiadas aproximadamente 50 famílias, envolvendo cerca de 250 pessoas residentes na área de intervenção, localizada na Rua Aparício Freitas, no município de Santana da Boa Vista/RS, e indiretamente toda a população municipal, estimada em aproximadamente 7.024 habitantes, conforme dados do IBGE.

End.: Rua Independência,374 - Fone: 0800 090 0135 - CNPJ: 88.141.460/0001-80

CEP: 96590-000 - Santana da Boa Vista -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

Etapas de Execução	1º Etapa: Aprovação do Plano de Trabalho; 2º Etapa: Processo Licitatório; 3º Etapa: Realização do Instrumento Contratual; 4º Etapa: Entrega do Equipamento; 5º Etapa: Realização do Relatório de Gestão.
RECURSOS FINANCEIROS DA META	
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 398.000,00
Contrapartida Municipal (R\$)	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA META (R\$)	R\$ 398.000,00

CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA	Emenda (R\$)	TOTAL (R\$)
Soma de Todas as Metas	R\$ 398.000,00	R\$ 398.000,00

6. DADOS DOS CONSELHOS / CONTROLE SOCIAL

Nome do Conselho / Instância	Camara Municipal de Vereadores
Nome do(a) Representante	Juarez Dias Fagundes
E-mail do(a) Representante	Camaramunicipalsbv@gmail.com
Telefone do(a) Representante	(53) 99922-9064
E-mails para Fiscalização / Denúncia	transferenciasespeciais@tce.rs.gov.br ouvidoria@tce.rs.gov.br ouvidoria@tcu.gov.br

7. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Nº	Documento	Situação
1	QDD — Quadro de Detalhamento da Despesa com a dotação de contrapartida	() Anexado () Pendente (x) N/A
2	Declaração de que os recursos constam no orçamento municipal	() Anexado () Pendente (x) N/A
3	Declaração de não utilização em despesa de pessoal e serviço da dívida	() Anexado () Pendente (x) N/A
4	Relatório fotográfico da área/objeto de intervenção (situação atual)	() Anexado () Pendente (x) N/A
5	Planta de localização ou croqui (quando aplicável)	() Anexado () Pendente (x) N/A

End.: Rua Independência,374 - Fone: 0800 090 0135 - CNPJ: 88.141.460/0001-80

CEP: 96590-000 - Santana da Boa Vista -RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

6	Documento de propriedade ou cessão do imóvel (quando obra/reforma)	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A
7	Outros documentos exigidos pelo instrumento	<input type="checkbox"/> Anexado <input type="checkbox"/> Pendente <input checked="" type="checkbox"/> N/A

8. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

O Prefeito Municipal abaixo assinado declara, para os devidos fins, que as informações constantes neste Plano de Trabalho são verdadeiras e que o Município compromete-se a executar o objeto conforme descrito, observando a legislação vigente, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC), as Portarias Conjuntas que regem as Emendas Especiais no âmbito do Transferegov.br e as demais normas aplicáveis.

Santana da Boa Vista, RS, 08 de abril de 2026.

Garleno Alves da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 974.578.170-34